



PROCON
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2505056400100005301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: FORTE PISCINAS LTDA

– **Nome Fantasia:** FORTE PISCINAS LTDA

CPF/CNPJ: 53.293.922/0001-09

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 98192-6465

E-mail Institucional: fortepiscinasce@gmail.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **01/07/2025 às 09:00 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): JOSÉ WILLIAM DA COSTA CARDOSO – **CNPJ/CPF:** 605.225.783-06

Endereço: Carlos Robson Costa - 103 casa B - Antônio Justa - Maracanaú - CE - 61903-180

Telefone: (85) 99409-0536

E-mail: williamlabareda@gmail.com

Procurador(a): – **CPF:**

Telefone:

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata o consumidor que, em dezembro de 2024, contratou o serviço de escavação e instalação de uma piscina, totalizando um total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). O



Zimbra

audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br

Notificação de Audiência

De : Audiencia Procon
<audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br>
r>

qui., 05 de jun. de 2025 09:45

1 anexo

Assunto : Notificação de Audiência**Para :** fortetiscinasce@gmail.com

Bom dia

Conforme demanda apresenta pela parte reclamante constante na NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA em anexo a este e-mail, e pela impossibilidade de notificar esta empresa devido a mudança de endereço, fica deste já notificada para audiência de conciliação designada para o dia 1º de julho de 2025 às 09h00, podendo o representante comparecer de forma presencial, ou de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/wqz-ftju-kvv>. Importante ressaltar que a documentos que deve ser apresentada são as seguintes: Carta de preposto, defesa administrativa, procuração, substabelecimentos, atos constitutivos da empresa e demais documentos que entender necessários.

José Vasconcelos
Conciliador Procon Maracanaú

— Notificação de Audiência.pdf

3 MB



PROCON
PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



CERTIDÃO

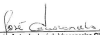
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 25.05.0584.001.00005-301

Certifico para os devidos fins que, devido à impossibilidade de notificar a empresa reclamada diretamente nos autos deste processo administrativo através de Aviso de Recebimento (AR), foi realizada a tentativa de notificá-la através de correio eletrônico (e-mail), conforme documento juntado aos autos.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade as informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 06 de junho de 2025.



Antonio José de Vasconcelos Silva
Conciliador Procon Maracanaú